Tribuna do Norte

JORNAL FUNDADO POR JOÃO ROMEIRO EM 1882 - PATRIMÔNIO CULTURAL DE PINDAMONHANGABA

FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO

Pindamonhangaba, **quinta-feira, 12 de novembro de 2026**

Ano **145** Edição **10.546**

Sindicato Rural de Pindamonhangaba realiza Expovap BBQ

A quarta edição do evento comemora os 61 anos do Sindicato Rural na Fazenda Princesa do Norte.

PÁG.5

DIVULGAÇÃO



Exposição promete boa música

Prefeitura monitora qualidade da água em Pinda e cobra esclarecimentos da Sabesp

A Prefeitura de Pinda vem acompanhando os reclamos da população sobre o abastecimento e a qualidade da água. Relatos de moradores sobre água turva e alterações no padrão de qualidade em certos pontos e períodos, além de notícias que circulam sobre o assunto, motivaram a administração municipal a intensificar a cobrança por esclarecimentos e providências.

PÁG.3

Paradão de Natal será realizado no dia 26 de novembro em Pinda

Como parte dos preparativos para a festas natalinas, foi realizada uma reunião nessa quarta-feira (11) no auditório da Prefeitura, para organizar o Paradão de Natal, com representantes das secretarias municipais de Comunicação e Eventos, Cultura e Turismo, Segurança e Trânsito, além de parceiros e participantes do desfile.

O Paradão será no dia 26 de novembro, com saída às 18 horas da Dokar Veículos, em direção à Praça Monsenhor Marcondes. A novidade deste ano é que o Papai Noel, a Mamãe Noel e os duendes chegarão em um trio elétrico, levando ainda mais alegria para as crianças.

PÁG.5

DIVULGAÇÃO



Estiveram presentes o secretário de Comunicação e Eventos, Alexandre Pió; o adjunto Ricardo Flores; a secretária de Cultura e Turismo, Rebeca Guaragna; representantes da Dokar Veículos; Acip (Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba); quatro motoclubes; CTI – Centro de Treinamentos Industriais; Bombeiro Civil; Carreta do Dogão e Orquestra Ofipi

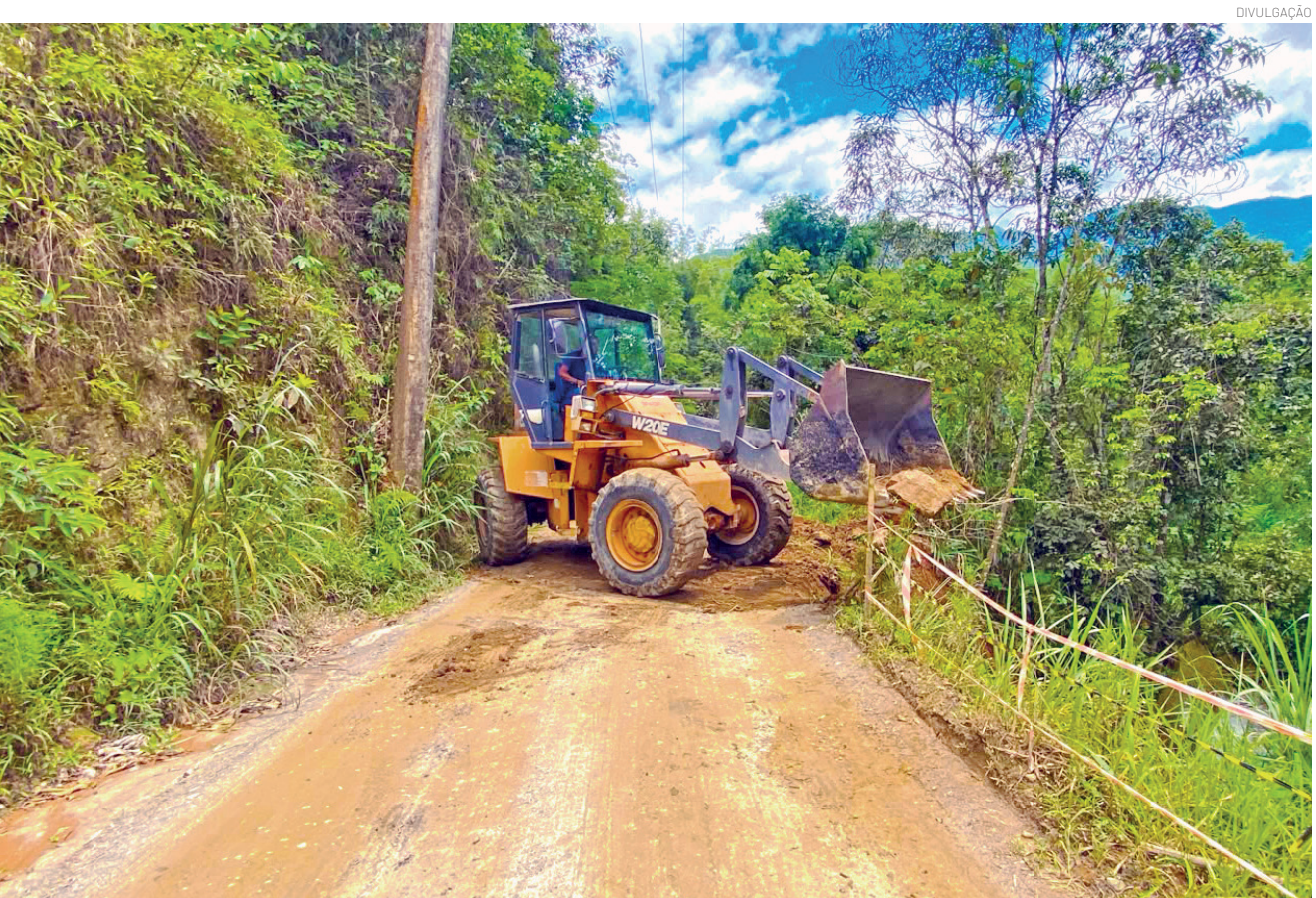
Prefeitura de Pinda inicia obras de recuperação na Estrada das Oliveiras

A Prefeitura de Pindamonhangaba iniciou nessa quarta-feira (11) as obras de recuperação de um trecho da Estrada das Oliveiras. Os trabalhos são realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Clima e têm previsão de duração de 15 dias, desde que as condições climáticas sejam favoráveis.

A intervenção contempla a execução de composição rochosa e a recuperação do talude em uma área de aproximadamente 12 metros de extensão por 4,5 metros de altura. Também serão realizados serviços de drenagem e manutenção do leito da estrada no trecho afetado pela erosão provocada pelas chuvas intensas das últimas semanas.

PÁG.3

DIVULGAÇÃO



A manutenção das estradas rurais segue como trabalho permanente da administração municipal

Bosque da Princesa recebe o Festival Sabores de Rua com atrações musicais e programação pet neste fim de semana

DIVULGAÇÃO



PÁG.5

Festival é opção de lazer para as famílias neste fim de semana

O Bosque da Princesa recebe neste sábado (14) e domingo (15) mais uma edição do Festival Sabores de Rua, evento realizado por meio da Secretaria de Comunicação e Eventos em parceria com o Projeto Antonieta.

Totalmente gratuito, o festival reúne praça gastronômica, música ao vivo, encontro de brechós, feira de artesanato, espaço kids, adoção de cães, cãociata e o tradicional Desfile Pet — que premiará os animais nas categorias de Pet Mais Engraçado, Pet Mais Elegante e Pet Mais Estiloso.

Cronograma de manutenção escolar atende 18 unidades na última semana

A Prefeitura de Pindamonhangaba deu continuidade ao cronograma de manutenção das unidades escolares, com serviços de conservação, limpeza e melhorias estruturais em 18 unidades da Rede Municipal na última semana.

As intervenções contribuem para manter os ambientes escolares mais seguros e adequados à atividade escolar

DIVULGAÇÃO



PÁG.4

Proseando

Onde está Angélica?



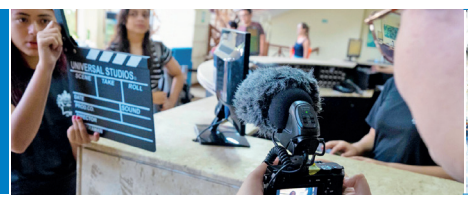
com Maurício Cavalheiro

PÁG.2

Falecimentos

Notas de falecimento publicadas pelos velórios de Pinda na quarta-feira (11)

PÁG.2



Festival de Curtas Olhares em Movimento valoriza talentos de estudantes

PÁG.7



Comércio de Pinda se prepara para aquecer as vendas e gerar empregos no fim do ano

PÁG.7



Ação de segurança da GCM resulta na recuperação de motocicleta furtada

PÁG.10

OPINIÃO

EDITORIAL

Quando a promoção mexe com a gente

Basta uma placa com a palavra "promoção" para alguma coisa mudar dentro de nós.

O preço menor desperta atenção, cria curiosidade e, muitas vezes, uma sensação de oportunidade que não pode ser perdida.

É curioso como uma palavra tão simples pode exercer tanto poder sobre nossas escolhas.

As promoções fazem parte do comércio e podem, de fato, ajudar o consumidor a comprar melhor. Mas também podem nos levar a comprar aquilo que não estava nos nossos planos.

Quantas vezes entramos em uma loja apenas para olhar e saímos carregando uma sacola?

O desconto parece justificar a compra, mesmo quando o produto não era necessário.

Existe ainda a sensação de urgência criada pelas ofertas por tempo limitado.

"Só hoje", "últimas unidades", "última chance": frases que nos fazem decidir mais rapidamente.

E, quando percebemos, talvez tenhamos comprado mais pelo medo de perder a oportunidade do que pela real necessidade.

Uma vitrine bem montada pode transformar um objeto comum em algo que parece indispensável.

Nas redes sociais, esse efeito se multiplica, porque somos constantemente convidados a consumir.

Há sempre uma novidade, uma oferta, um lançamento ou alguém mostrando aquilo que acabou de comprar.

O consumo, então, deixa de ser apenas uma escolha e pode se transformar em uma espécie de impulso.

Por outro lado, não há nada de errado em aproveitar uma boa oportunidade.

Comprar com desconto, quando aquilo realmente é necessário, pode representar economia e planejamento.

O problema começa quando confundimos preço baixo com compra inteligente.

Nem tudo que custa menos significa que estamos economizando.

Às vezes, economizar é simplesmente não comprar.

Talvez o exercício mais importante seja fazer uma pequena pausa antes de passar o cartão.

Perguntar a si mesmo: eu compraria isso se não estivesse em promoção?

Se a resposta for não, talvez a promoção esteja decidindo por nós.

Consumir também é fazer escolhas, e escolher exige consciência.

No fim, uma verdadeira boa compra não é aquela que tem o maior desconto, mas aquela que faz sentido para a nossa vida.

EXPEDIENTE

Fundação Dr. João Romeiro - Órgão mantenedor
Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Rua Francisco Glicério, 35 - centro.
Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040
Pindamonhangaba/São Paulo
CNPJ: 50455237/0001-35
contato@jornaltribunadonorte.com.br
www.jornaltribunado norte.com.br
@tribunadonortepinda

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Cintia Martins Camargo -
MTB Nº 21.690/SP

REDAÇÃO:
Aiandra A. Mariano
Altair F. Carvalho

ESTAGIÁRIOS:
André Rodrigues / Loslayne Martins

COLABORADORAS:
Amanda Emídio / Gisele Godoi

EDITORAÇÃO ELETRÔNICA E DIAGRAMAÇÃO:
Edson França Reis /João Waine de Oliveira
José Marcelo Randes /Paulo Flauzino da Silva

IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME -
Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor

Falecimentos

Confira as notas de falecimentos registradas pelos velórios de Pindamonhangaba dessa quarta-feira, dia 11 de novembro de 2026.

† Brazílio Carlos do Prado, 97 anos, morador do Campo Alegre
† Joaquim Ferreira dos Santos, 89 anos, morador do Vista Alegre
† Márcio Alexandre de Mello, 53 anos, morador do Vale das Acácias
† Maria Aparecida Gonçalves Gusmão, 68 anos, moradora do Parque São Domingos

Proseando

ONDE ESTÁ ANGÉLICA?

Ninguém sabe de onde veio Angélica. Ninguém sabe para onde ela foi. Ela era uma andarilha que passou pela cidade com um terço nas mãos, murmurando orações intermináveis. Talvez fosse a única da espécie humana capaz de salvar o mundo. Mas o mundo nunca quis ser salvo.

Um homem de meia-idade, que carregava todos os tipos de decepções amorosas, viu Angélica. Era noite de sexta-feira. Chovia. Ela caminhava descalça pela calçada com uma sacola pendurada no ombro. O homem, debaixo de um guarda-chuva capaz de abrigar meia dezena de pessoas, passou por ela e apressou os passos.



Fatec Pinda: além da sala de aula

Iniciação Científica: uma oportunidade para transformar conhecimento em inovação

Fazer iniciação científica durante a graduação é uma excelente oportunidade para ampliar conhecimentos e desenvolver habilidades que vão muito além da sala de aula. É o momento em que o estudante pode investigar problemas, testar ideias, buscar soluções e participar ativamente da construção do conhecimento.

Além de aprofundar os conteúdos aprendidos no curso, a iniciação científica estimula o pensamento crítico, a criatividade, a autonomia e a capacidade de trabalhar em equipe. Também proporciona o contato com metodologias de pesquisa, produção de artigos científicos e participação em eventos acadêmicos.

Na Fatec Pindamonhangaba, os estudantes têm a oportunidade de participar de projetos de iniciação científica, desenvolvendo pesquisas em diferentes áreas do conhecimento e contando com a orientação de professores da instituição.

Outro aspecto importante é a possibilidade de concorrer a bolsas de incentivo à pesquisa, oferecidas pelo Centro Paula Souza (CPS) e pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp). Essas oportunidades representam um estímulo para que os alunos se dediquem à investigação científica e desenvolvam projetos com impacto acadêmico, tecnológico e social.



Prof. Dr. Sergio Roberto Montoro

Coordenador da FATEC Pindamonhangaba

A experiência também pode fazer a diferença no currículo profissional e na continuidade dos estudos em programas de pós-graduação, aproximando o estudante do universo da pesquisa, da inovação e do desenvolvimento tecnológico.

Na Fatec Pinda, acreditamos que formar profissionais também significa incentivar pessoas capazes de questionar, pesquisar, criar e transformar a realidade.

E você, já pensou em começar sua trajetória na pesquisa científica?

Aproveite essa oportunidade! O Vestibular da Fatec Pindamonhangaba foi prorrogado até o dia 16 de novembro. Inscreva-se e venha construir seu futuro conosco!

Saúde e bem-estar

Saúde do homem: o tempo passa, o corpo muda e o cuidado não pode ficar para depois

O envelhecimento é um processo natural e inevitável. Com o passar dos anos, nosso corpo passa por transformações que afetam o metabolismo, a força muscular, os ossos, as articulações, o sistema cardiovascular e até a saúde emocional. Para os homens, compreender essas mudanças e aprender a cuidar da própria saúde é fundamental para envelhecer com qualidade de vida e autonomia.Existe um hábito masculino que a medicina conhece bem: adiar. Adiar o check-up, a consulta, o exame "que não deu tempo". Muitos homens só procuram atendimento quando a dor já não permite ignorar o problema, e, nessa hora, o tratamento costuma ser mais longo, mais difícil e menos eficaz.

Com o avanço da idade, a perda de massa e força muscular, conhecida como sarcopenia, merece atenção especial. Ela pode comprometer o equilíbrio, a mobilidade e a capacidade de realizar atividades simples do cotidiano. As articulações também podem apresentar maior desgaste, enquanto a saúde óssea exige cuidados para prevenir a osteoporose e as fraturas.

O corpo masculino passa por transformações graduais, muitas vezes silenciosas. A partir dos 30 anos, a massa muscular começa a diminuir de forma lenta e a produção de testosterona declina cerca de 1% ao ano. O metabolismo desacelera, e a gordura abdominal tende a aumentar, fator associado a diabetes e doenças cardiovasculares.

Dos 40 aos 50, aumentam os riscos de hipertensão, colesterol alto e diabetes. A próstata passa a merecer atenção, assim como o sono, o humor e a disposição, que podem ser afetados por alterações hormonais e estresse. Após os 50, o risco de câncer de próstata e de colorretal aumenta de forma significativa. Depois dos 60, manter-se ativo passa a ser uma questão de independência; força, equilíbrio e mobilidade determinam a qualidade de vida na melhor idade.

Boa parte dessas condições evolui sem sintomas nas fases iniciais. Outro aspecto importante é a saúde emocional. Estresse, ansiedade, dificuldades relacionadas ao sono e até quadros de depressão podem afetar homens em diferentes idades. Infelizmente, muitos homens ainda têm dificuldade em procurar ajuda, seja por questões culturais, preconceito ou pela ideia equivocada de que precisam enfrentar tudo sozinhos.

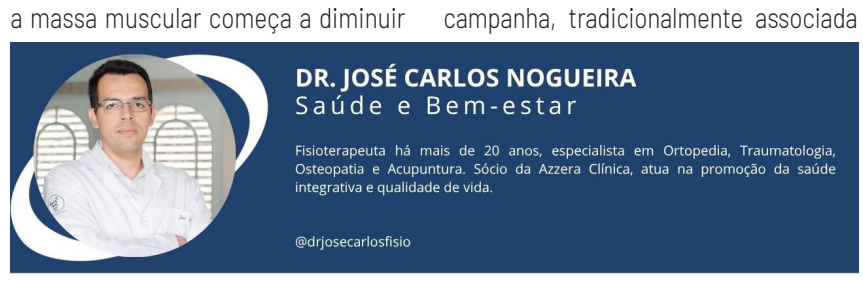
É nesse contexto que o Novembro Azul ganha ainda mais importância. A campanha, tradicionalmente associada à prevenção e ao diagnóstico precoce do câncer de próstata, também representa uma oportunidade para discutir a saúde masculina de maneira mais ampla.

O câncer de próstata é um dos tumores mais frequentes entre os homens, especialmente com o avanço da idade. Entretanto, cuidar da próstata não significa apenas realizar exames. Entre os obstáculos mais comuns estão a ideia de que procurar o médico é sinal de fragilidade, o medo de receber um diagnóstico e o preconceito em torno do exame de toque retal. Isso ajuda a explicar por que os homens, em média, vivem menos e adoecem mais de causas evitáveis do que as mulheres.

A prática de exercícios, especialmente aqueles que combinam fortalecimento muscular, condicionamento cardiovascular, equilíbrio e mobilidade, é uma das ferramentas mais importantes para preservar a funcionalidade e a independência durante o envelhecimento.

O Novembro Azul nos lembra que a prevenção não deve acontecer apenas em novembro, assim como a saúde não pode ser uma preocupação restrita à presença de dores ou doenças.

O tempo passa para todos, e o corpo cobra o que não recebeu de cuidado. Perder autonomia, disposição e qualidade de vida não precisa ser encarado como uma consequência inevitável do tempo. Quanto mais cedo o homem compreender a importância de cuidar do próprio corpo e da própria mente, maiores serão as oportunidades de viver mais e, principalmente, viver melhor.



— Vai com Deus! — disse ela. Ele nem olhou para trás.

A casa onde morava estava próxima. Ao saltar a enxurrada que corria pela sarjeta, escorregou, caiu e bateu a cabeça. Ficou desacordado por alguns segundos. Ao despertar, viu a andarilha ajoelhada ao lado dele.

— Tombão feio, hein! O senhor está bem?

O homem não disse nada. Tentou se levantar rapidamente, mas sentiu desequilíbrio.

— Vou chamar uma ambulância.

— Não precisa. Eu moro naquela casa de portão azul.

Desejou recusar a ajuda, mas não estava em condições de dar nenhum passo sozinho. Ela percebeu, segurou-o pela cintura e o ajudou a entrar na casa.

— Obrigado. Agora pode ir. Ficarei bem.

Sentou-se no sofá e, discretamente, ficou observando a mulher: magríssima; ensopada e embrulhada num vestido rosáceo comprido abaixo dos joelhos; os olhos da cor do mel... Ela não parecia ser perigosa. Mas e se fosse? O inimigo tem vários disfarces.

Ressabiado, tirou a carteira do bolso.

— Esse dinheiro é pra senhora, por ter me ajudado.

— Não precisa. O bem remunerado não vale o ato.

Ele se levantou. Estava melhor. Apontou a porta da rua para a mulher e entrou no banheiro. Precisava de um banho quente. Ensaboou-se, lavou-se, secou-se e vestiu-se. Quando saiu, a mulher não estava mais na sala. Sentiu-se aliviado. Caminhou para trancar a porta e ouviu barulho na cozinha.

— A senhora ainda está aqui? Já disse que pode ir embora. Eu estou bem.

— O senhor precisa se alimentar. Fiz uma sopinha nutritiva. Tome-a. Depois irei embora.

— Sopinha? Com quais ingredientes? Eu não tenho nada em casa.

— Em minha sacola cabem muitas coisinhas.

O cheirinho lembrava o das sopas que a mãe fazia. Ele pediu que ela o acompanhasse. Após a primeira colherada, declarou:

— Deliciosa!

— O que o senhor disse?

— A sopa. Deliciosa!

Durante a refeição, trocaram frases e ele escancarou a vida amorosa. Disse que tinha o dedo podre. Ela apenas sorriu.

Concluída a refeição, ela se levantou para lavar a louça e os talheres.

— Amanhã eu lavo. Vou me deitar. Estou com muito sono.

No dia seguinte, encontrou a casa toda organizada e limpa. A mulher não estava. Saiu para procurá-la. Ninguém tinha visto a mulher que ele descreveu. Voltou a casa, se trancou no quarto e chorou. Não contou a ninguém o que aquela mulher havia roubado dele. O peito ficou oco.

CIDADE

Prefeitura inicia obras de recuperação na Estrada das Oliveiras

DIVULGAÇÃO



Recuperação inclui execução de composição rochosa

DIVULGAÇÃO



Prefeitura busca restabelecer condições seguras e adequadas à circulação dos usuários da estrada

A Prefeitura de Pindamonhangaba iniciou nessa quarta-feira (11) as obras de recuperação de um trecho da Estrada das Oliveiras. Os trabalhos são realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Clima e têm previsão de duração de 15 dias, desde que as condições climáticas sejam favoráveis.

A intervenção contempla a execução de composição rochosa e a recuperação do talude em uma área de aproximadamente 12 metros de extensão por 4,5 metros de altura. Também serão realizados serviços de drenagem e manutenção do leito da estrada no trecho afetado pela erosão provocada pelas chuvas intensas das últimas semanas.

A realização dos trabalhos dependia da emissão do laudo ambiental, documento necessário para orientar a execução da intervenção. Com essa etapa concluída, as equipes puderam iniciar os serviços.

Nos demais pontos da Estrada das Oliveiras, a Secretaria realizará ações rotineiras de manutenção e conservação, seguindo o cronograma estabelecido para as estradas rurais do município.

Com a recuperação, a Prefeitura busca restabelecer as condições adequadas de circulação, proporcionando mais segurança aos motoristas e melhores condições de deslocamento para moradores, produtores rurais e demais usuários da estrada.

A manutenção das estradas rurais segue como trabalho permanente da administração municipal, com serviços de conservação e recuperação em diferentes regiões de Pindamonhangaba.

Procon e Sabesp realizam reunião para fortalecer atendimento aos consumidores

Encontro buscou alinhar procedimentos e agilizar a resolução de demandas da população

DIVULGAÇÃO



Representantes da Sabesp e do Procon de Pindamonhangaba participaram da reunião, que buscou as melhores soluções em benefício dos consumidores

O Procon de Pindamonhangaba realizou, na última quinta-feira (5), uma reunião com representantes da Sabesp para discutir demandas dos consumidores e fortalecer a parceria entre as instituições. O encontro teve como objetivo aprimorar os procedimentos de atendimento e buscar soluções mais rápidas e eficientes para as solicitações da população.

Representando a Sabesp, participaram o ouvidor Maurício Yasuname e o líder da Central de Atendimento da Ouvidoria, Thiago Crescente. Pelo Procon, estiveram presentes a diretora Gislene Cardoso, o chefe de divisão Marco Antônio e o assessor Cícero Machado.

Durante a reunião, foram abordadas alternativas para facilitar o encaminhamento das reclamações, melhorar a comunicação entre as equipes e ampliar a efetividade na resolução de questões relacionadas aos serviços prestados pela concessionária.

Segundo a diretora do Procon, Gislene Cardoso, o diálogo institucional contribui diretamente para a defesa dos direitos dos consumidores. "Essa aproximação permite alinhar procedimentos e buscar respostas mais ágeis para as demandas apresentadas. Nosso compromisso é garantir que a população tenha seus direitos respeitados e receba um atendimento cada vez mais eficiente", destacou.

A iniciativa reforça o compromisso do Procon de Pindamonhangaba com a melhoria contínua dos serviços, a transparência e o fortalecimento das relações entre consumidores e empresas prestadoras de serviços essenciais.

Cidade monitora qualidade da água em Pinda e cobra esclarecimentos da Sabesp

A Prefeitura de Pindamonhangaba está acompanhando as reclamações da população sobre o abastecimento e a qualidade da água distribuída no município. Relatos de moradores sobre água turva, com coloração amarelada e possíveis alterações no padrão de qualidade em determinados pontos e períodos, além de notícias divulgadas sobre o assunto, motivaram a administração municipal a intensificar a cobrança por esclarecimentos e providências.

Nesta quarta-feira (11), por meio da Secretaria de Meio Ambiente, a Prefeitura encaminhou o Ofício nº 7.665/2026 à Sabesp, solicitando informações técnicas sobre o monitoramento e o controle da qualidade da água em Pindamonhangaba.

O documento solicita os resultados das análises mensais realizadas em 2026, os procedimentos laboratoriais de identificação e confirmação de coliformes totais e E. coli, além de informações sobre eventuais resultados positivos, incluindo datas, locais de coleta, laudos e providências adotadas. O prazo solicitado para resposta é de cinco dias, contados do recebimento.

A Prefeitura ainda encaminhou ofícios à ARSESP (Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo), responsável pela regulação e fiscalização dos serviços da Sabesp, e à URAE (Unidade Regional de Saneamento Básico), tratando do mesmo assunto. A iniciativa busca ampliar a articulação institucional e cobrar esclarecimentos e providências para solucionar as questões relacionadas ao abastecimento e à qualidade da água.

O município também mantém uma comissão que acompanha, junto à Sabesp, as demandas relacionadas aos serviços da concessionária, especialmente as obras de infraestrutura.

O secretário de Meio Ambiente, Rafael Lamana, destacou que a atuação tem o objetivo de oferecer o melhor para a população. "A Prefeitura está acompanhando atentamente as reclamações dos moradores e as notícias divulgadas sobre a qualidade da água. Por determinação do prefeito Ricardo Piorino, estamos solicitando esclarecimentos técnicos à Sabesp, à Urae e à Arsesp. Essa situação precisa ser esclarecida com transparência e responsabilidade, para que possamos dar respostas à população. Nossa principal preocupação é garantir água de qualidade, dentro dos padrões de potabilidade e segurança, para todos os moradores. Água é um serviço essencial e uma questão de saúde pública. Por isso, continuaremos acompanhando e cobrando as providências necessárias", afirmou.

A Prefeitura reforçou ainda que, embora a operação do abastecimento seja responsabilidade da Sabesp, cabe ao poder público acompanhar as demandas da população, cobrar informações e exigir a qualidade dos serviços essenciais. A administração continuará monitorando a situação até que os esclarecimentos necessários sejam apresentados e as demandas da população devidamente encaminhadas.

DIVULGAÇÃO



A Prefeitura tem acompanhado às reclamações dos moradores quanto à qualidade da água

ZELADORIA

Praças Maria Áurea e Emílio Ríbas recebem serviços de revitalização

DIVULGAÇÃO



Praça da Bíblia recebeu serviços de zeladoria nesta semana

A Prefeitura de Pindamonhangaba deu continuidade aos serviços de revitalização e conservação dos espaços públicos, com ações voltadas à melhoria das áreas de lazer e convivência da população.

Nesta semana, os trabalhos contemplaram a Praça Maria Áurea e a Praça da Bíblia, com serviços de zeladoria para manter os ambientes mais limpos, organizados e agradáveis para os frequentadores.

As equipes também atuaram nas praças do Perpétuo Socorro e na Praça da Bíblia, dando continuidade aos cuidados com os espaços públicos em diferentes regiões da cidade.

DIVULGAÇÃO



Diversas praças de Pindamonhangaba estão sendo revitalizadas

Cronograma de manutenção escolar atende 18 unidades na última semana

A Prefeitura de Pindamonhangaba deu continuidade ao cronograma de manutenção das unidades escolares, com serviços de conservação, limpeza e melhorias estruturais em 18 unidades da rede municipal na última semana.

Os trabalhos contemplaram os CMEIs Maria das Dores, Maria Luiza, Rosália, Yolanda Imediato e Therezinha, além das escolas municipais Orlando Pires, Félix Adib, Maria Aparecida Arantes Vasques, Maria Aparecida Gomes, Isabel Pereira, João Cesário, Elias Bargis, Augusto César, Terezinha Macedo, Paulo Freire, Vitor Ardito e Yvone Aparecida, além do NAP Bela Vista.

Entre os serviços realizados estão corte e retirada de grama, roçagem, limpeza de áreas externas, recolhimento de folhas, retirada de resíduos, conservação de calçadas, pintura de ambientes e quadras escolares, manutenção de banheiros, reparos elétricos e hidráulicos, instalação de ventiladores, troca de lâmpadas, limpeza de bebedouros e substituição de filtros.

DIVULGAÇÃO



Funcionário municipal realiza corte e retirada de grama

As intervenções contribuem para manter os ambientes escolares mais seguros, limpos e adequados às atividades de alunos e profissionais da educação.

'Luiz Caloi' recebe serviços de limpeza e retirada de descarte irregular

A praça em frente ao Centro de Treinamento Luiz Caloi, no Parque São Domingos, recebeu serviços de limpeza e retirada de resíduos descartados irregularmente em espaços públicos, contribuindo para melhorar as condições de conservação e organização da região.

A ação busca recuperar as áreas atingidas pelo descarte inadequado de materiais, que pode causar problemas ambientais, prejudicar a paisagem urbana e favorecer o aparecimento de animais e insetos.

A Prefeitura de PIndamonhangaba reforça a importância da colaboração dos moradores para evitar o descarte irregular e manter os espaços públicos limpos e preservados.

DIVULGAÇÃO



Resíduos irregulares foram retirados próximo ao CT Luiz Caloi

DIVULGAÇÃO



Em Moreira César, equipes da Subprefeitura seguem realizando diversos serviços relacionados à manutenção viária

Subprefeitura de Moreira César realiza melhorias viárias nas avenidas Nilceia Laerte Assunção e Nova Pinda

A Subprefeitura de Moreira César segue realizando serviços de manutenção viária em diferentes pontos do distrito, com intervenções voltadas à recuperação do pavimento e à melhoria das condições de circulação.

Na avenida Nilceia Laerte Assunção, as equipes realizaram serviços de corte do pavimento asfáltico para a substituição do solo, etapa necessária para a recuperação da estrutura da via.

Já na avenida Nova Pinda, na região do Ipê I, foram finalizados os trabalhos de revitalização do pavimento asfáltico, proporcionando melhores condições de tráfego e mais segurança para motoristas e pedestres.

JORNAL Tribuna do Norte

ANUNCIE AQUI
Seu anúncio pode estar aqui!
Dê visibilidade ao seu negócio.

Aproveite esse espaço para
divulgar sua marca.
Entre em contato e **anuncie agora!**

CIDADE

Paradão de Natal será realizado no dia 26 de novembro em Pindamonhangaba

DIVULGAÇÃO



Representantes das unidades municipais, parcerias e participantes envolvidos no evento natalino estiveram presentes à reunião

Pindamonhangaba já se prepara para a chegada do Papai Noel. Uma reunião de organização do Paradão de Natal foi realizada nessa quarta-feira (11), no auditório da Prefeitura, reunindo representantes das secretarias municipais de Comunicação e Eventos, Cultura e Turismo, Segurança e Trânsito, além de parceiros e participantes do desfile.

Estiveram presentes o secretário de Comunicação e Eventos, Alexandre Pió; o adjunto Ricardo Flores; a secretária de Cultura e Turismo, Rebeca Guaragna; representantes da Dokar Veículos; Acip (Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba); quatro motoclubes; CTI – Centro de Treinamentos Industriais Bombeiro Civil; Carreta do Dogão e Orquestra Ofipi. A Açofer e a fanfarra da Escola Estadual Dr. Alfredo Pujol também confirmaram participação.

O Paradão será no dia 26 de novembro, com saída às 18 horas da Dokar Veículos, em direção à Praça Monsenhor Marcondes. A novidade deste ano é que o Papai Noel, a Mamãe Noel e os duendes chegarão em um trio elétrico, levando ainda mais alegria para as crianças.

A turma do Bom Velhinho também ficará na casinha da Praça Monsenhor Marcondes diariamente, de 26 de novembro a 23 de dezembro, recebendo as famílias. Já a Carreta do Dogão terá dois pontos de embarque: na Praça da Bíblia e na Praça Monsenhor Marcondes, em frente à Caixa Econômica Federal. A atração permanecerá na cidade até 3 de janeiro de 2027.

Outra novidade será a interdição da Rua 10 de Julho, uma das vias de acesso à praça, a partir das 17 horas durante o período natalino. O espaço contará com brinquedos infláveis para as crianças, com utilização gratuita no dia 26 de novembro.

O secretário adjunto Ricardo Flores destacou a importância da parceria entre os envolvidos. "O Paradão de Natal é uma ação que envolve muitas pessoas e parceiros. Estamos trabalhando para organizar cada detalhe, garantindo que a chegada do Papai Noel seja um momento especial para as famílias de Pindamonhangaba", ressaltou.

"O Paradão de Natal marca oficialmente a chegada do Papai Noel e dá início a um período de muita alegria na cidade. Estamos reunindo parceiros para preparar um evento organizado e que envolva toda a população", destacou o secretário Alexandre Pió.

Para a secretária Rebeca Guaragna, a programação também contribui para o lazer e o turismo. "O Natal é uma oportunidade de proporcionar momentos de convivência, lazer e encantamento para as famílias. A presença do Papai Noel na praça e as atrações preparadas vão deixar o centro da cidade ainda mais acolhedor e movimentado", ressaltou.

A programação completa de Natal pode ser conferida no site da Prefeitura: www.pindamonhangaba.sp.gov.br.

Bosque da Princesa recebe o Festival Sabores de Rua com atrações musicais e programação pet

O Bosque da Princesa será o ponto de encontro das famílias neste sábado, 14 de novembro, e domingo, 15 de novembro. O local recebe mais uma edição do Festival Sabores de Rua, evento realizado por meio da Secretaria de Comunicação e Eventos em parceria com o Projeto Antonieta. Totalmente gratuito, o festival reúne praça gastronômica, música ao vivo, encontro de brechós, feira de artesanato, espaço kids, adoção de cães, cãociata e o tradicional Desfile Pet — que premiará os animais nas categorias de Pet Mais Engraçado, Pet Mais Elegante e Pet Mais Estiloso.

Nos dois dias de programação, os portões do Bosque abrem ao público das 9h ao meio-dia e seguem com as atividades ao longo da tarde e noite.

A programação musical foi totalmente reformulada para agitar o feriadão. No sábado (14), com o festival em andamento a partir das 9h, o DJ Marcelo Rato inicia as apresentações.

Na hora do almoço, às 13h, a banda VEPÊ e Banda assume o palco, seguida pelo som da Astrix Rock às 18h. O encerramento da noite fica por conta do clássico rock da Banda Electricall, a partir das 20h, com encerramento total às 22h.

No domingo (15), os portões abrem novamente às 9h com o DJ Marcelo Rato. À tarde, o público poderá curtir o Pagode do Juninho às 13h, seguido pelo show de Bruno e Hiago e Banda às 17h.

O encerramento musical do festival será comandado pela cantora Juliana Gomes, a partir das 19h, com término das atividades às 21h.

O secretário de Comunicação e Eventos, Alexandre Pió, destacou o papel do festival na agenda do município. "A realização deste evento é uma forma de garantir mais uma opção de lazer e entretenimento de qualidade para as famílias de Pindamonhangaba durante o fim de semana prolongado, aproveitando um dos nossos cartões-postais que é o Bosque da Princesa", afirmou.

Cãociata, Desfile Pet e Solidariedade

O grande destaque do domingo (15) é a programação dedicada aos melhores amigos de quatro patas. Às 9h30, tutores e seus animais de estimação participam da Cãociata, uma caminhada guiada pelas belezas naturais do Bosque. Logo em seguida, às 11h, será realizado o Desfile Pet, que distribuirá troféus e premiações para os três primeiros colocados em cada uma das três categorias mencionadas.

DIVULGAÇÃO



Sabores de Rua no Bosque da Princesa neste fim de semana

Para participar do desfile e concorrer aos prêmios, é necessária a doação de 1 kg de ração, que será revertida diretamente para as ações beneficentes do Projeto Antonieta. Quem estiver em busca de um novo amigo também poderá acompanhar o espaço de adoção de cães durante o evento.

O secretário adjunto de Comunicação e Eventos, Ricardo Flores, ressaltou o evento. "Este é mais um evento inédito com o foco de reunir a alta gastronomia urbana e, principalmente, fortalecer e dar visibilidade à causa animal na nossa cidade, unindo a diversão das famílias ao espírito de solidariedade", concluiu.

Sindicato Rural de Pindamonhangaba realiza Expovap BBQ

A quarta edição do evento comemora os 61 anos do Sindicato Rural e será realizada na Fazenda Princesa do Norte

Colaboração Maura Lidia do Vale

No dia 28 de novembro os amantes do churrasco têm um encontro marcado na Fazenda Princesa do Norte, quando o Sindicato Rural realiza a 4ª edição do Expovap BBQ, evento, que acontece das 12h às 19h, e que já se tornou ponto de encontro para os associados e familiares do Sindicato Rural, bem como amigos e convidados. O evento comemora o aniversário do Sindicato Rural, que completa 61 anos no dia 30 de novembro.

Open bar e open food, o evento vai oferecer mais uma vez, aquele chopp da brama gelado, estações com diversos tipos de carnes, hambúrguer gourmet e comida caipira. A música fica por conta da violeira Surraila, (música raiz), Fábio Satim (sertanejo) e Eduardo Camacho (rock, country e blues). Para os pequenos, o evento ainda oferece o espaço kids.

Os convites para não associados estão à venda a R$ 300,00 por pessoa, no primeiro lote e somente para os primeiros cem convites vendidos.

"Estamos preparando um evento, que promete ser um encontro entre família e amigos, que já estão habituados a marcarem presença revivendo momentos da antiga Expovap. Vale ressaltar que cada detalhe do evento é pensado para produzir um ambiente, em que a família possa se divertir juntas. Enquanto os pais curtem a festa, os pequenos se divertem no espaço kids", comenta o diretor Thiago Ribeiro.

Em 2025, a confraternização dos associados aconteceu em outro formato e agora em 2026, volta a ser realizada junto com o Expovap BBQ. "Foi uma escolha dos associados, que escolheram por meio de uma pesquisa, que a confraternização fosse realizada no formato do BBQ. E temos a certeza que será um evento excelente e ainda, com algumas surpresas para os associados", comentou Rodrigo Marcondes Immediato, diretor do Sindicato Rural.

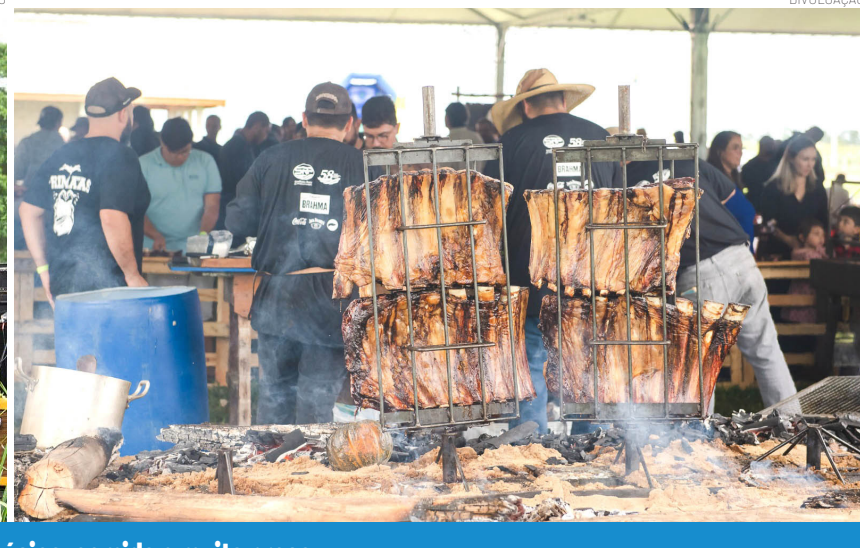
Para Carlos Alberto Faria Raposo Lopes, presidente do Sindicato Rural de Pindamonhangaba, o Expovap BBQ é um encontro de amigos. "Vai ser um dia para deixar a correria de lado, sentar junto, dar risada e celebrar a verdadeira amizade. Um momento para confraternizar e comemorar também o aniversário do Sindicato Rural", concluiu.

O estacionamento será gratuito e solidário, com arrecadação de 1 quilo de alimento para o Fundo Social de Solidariedade. Informações pelo telefone (12) 98308-0021.

DIVULGAÇÃO



DIVULGAÇÃO



Aniversário do Sindicato Rural será comemorado numa confraternização com música, comida e muita prosa

TribuTEENS

Psicólogos da URE Pindamonhangaba participam de formação sobre acolhimento e enfrentamento da experiência do luto no ambiente escolar

A Unidade Regional de Ensino de Pindamonhangaba promoveu uma formação voltada aos psicólogos escolares e Professores de Orientação de Convivência (POCs) que atuam nas unidades escolares da rede estadual. O encontro abordou diferentes temáticas relacionadas à saúde emocional, ao acolhimento e à promoção de um ambiente escolar mais saudável e acolhedor. O que impacta diretamente no clima escolar das unidade e busca melhorar os aspectos voltados a manutenção de um bom clima nas escolas.

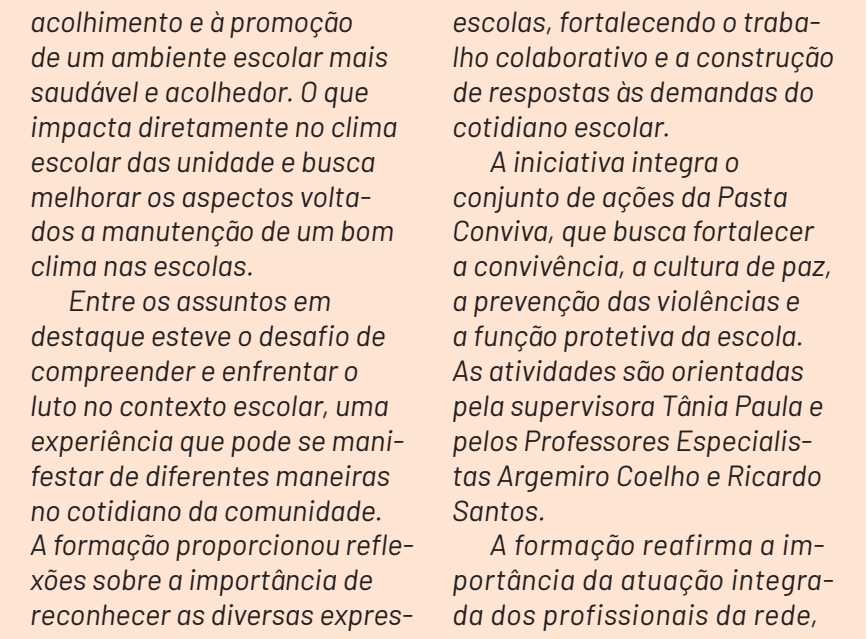
Entre os assuntos em destaque esteve o desafio de compreender e enfrentar o luto no contexto escolar, uma experiência que pode se manifestar de diferentes maneiras no cotidiano da comunidade. A formação proporcionou reflexões sobre a importância de reconhecer as diversas expressões do sofrimento, fortalecer os vínculos e desenvolver estratégias de acolhimento e apoio aos estudantes e profissionais da educação diante de situações de perda.

Além dos momentos de reflexão e aprofundamento, o encontro também foi marcado pela troca de experiências e de boas práticas entre os participantes. A interação entre psicólogos escolares e Professores de Orientação de Convivência possibilitou o compartilhamento de vivências, estratégias de atuação e iniciativas desenvolvidas nas escolas, fortalecendo o trabalho colaborativo e a construção de respostas às demandas do cotidiano escolar.

A iniciativa integra o conjunto de ações da Pasta Conviva, que busca fortalecer a convivência, a cultura de paz, a prevenção das violências e a função protetiva da escola. As atividades são orientadas pela supervisora Tânia Paula e pelos Professores Especialistas Argemiro Coelho e Ricardo Santos.

A formação reafirma a importância da atuação integrada dos profissionais da rede, reconhecendo que cuidar da convivência escolar também significa oferecer espaços de escuta, acolhimento e apoio, especialmente nos momentos de maior vulnerabilidade emocional da comunidade escolar.

DIVULGAÇÃO



Encontro abordou temáticas relacionadas à saúde emocional

Saúde bucal e autocuidado são temas de ação educativa na Rede Estadual em Pinda

Promover a saúde e incentivar hábitos de autocuidado desde a adolescência foram os objetivos de uma ação educativa realizada em parceria entre a psicóloga escolar Denise Maria e a unidade de saúde do bairro Araretama, em Pindamonhangaba.

Durante a atividade, que aconteceu na Escola Demétrio Badaró, onde os agentes de saúde desenvolveram orientações e ações de conscientização sobre a importância da saúde bucal, abordando os cuidados necessários com a higiene oral e a prevenção de problemas relacionados à saúde.

A iniciativa também ampliou o olhar sobre o conceito de autocuidado. A psicóloga escolar Denise Maria, que acompanha a unidade escolar, destacou a importância de compreender o cuidado de maneira integral, considerando não apenas a saúde física, mas também o bem-estar emocional e a saúde mental.

A proposta contou com a participação das professoras da unidade escolar, que trabalharam a temática em sala de aula com os estudantes dos 7º e 8º anos, promovendo reflexões sobre hábitos saudáveis, prevenção e responsabilidade com o próprio bem-estar.

A parceria entre a escola e os serviços de saúde reforça a importância do trabalho intersetorial na formação dos estudantes, aproximando a comunidade escolar da rede de proteção e dos serviços públicos do território.

A ação integra uma perspectiva de cuidado que reconhece a escola como espaço de promoção da saúde, prevenção e desenvolvimento integral dos adolescentes, fortalecendo também a construção de um ambiente escolar mais acolhedor e saudável.

DIVULGAÇÃO



Os agentes de saúde passaram orientações quanto aos cuidados necessários com a higiene oral e a prevenção de doenças

DIVULGAÇÃO



Evento teve como objetivo central fortalecer os vínculos entre a comunidade escolar e as famílias

Escola Escolástica Antunes Salgado realiza o 'Dia D da Convivência' e mobiliza famílias contra a violência infanto-juvenil

Ação do Programa Conviva reuniu pais e responsáveis para debater sinais de alerta, acolhimento familiar e canais de denúncia

A Escola Estadual Escolástica Antunes Salgado, localizada no bairro Jardim Regina, em Moreira César, promoveu, no último dia 23, o "Dia D da Convivência", uma iniciativa vinculada às ações do Programa Conviva. O evento teve como objetivo central fortalecer os vínculos entre a comunidade escolar e as famílias, além de conscientizar sobre a proteção de crianças e adolescentes.

A ação foi organizada pela vice-diretora Michele Gomes e a Professora de Orientação e Convivência Rosangela Vaz, em uma parceria estratégica com o estudante concluinte de Psicologia Pablo Wallace Ramos Lopes. Juntos, eles trouxeram para o ambiente escolar um espaço de diálogo aberto e acolhedor para os pais e responsáveis presentes.

O ponto alto do evento foi a palestra e roda de conversa dinâmica liderada por Pablo Wallace, que abordou o tema: "Violência não é segredo: quem ama percebe, acolhe e protege!".

Durante a atividade, os participantes puderam se aprofundar em tópicos cruciais, tais como:

Tipos de violência: *Identificação das diferentes formas de abuso e negligência.*

Sinais de atenção: *Mudanças de comportamento nas crianças que servem de alerta para as famílias.*

Mitos e verdades: *Desmistificação de tabus que muitas vezes impedem as vítimas de buscarem ajuda.*

Rede protetiva: *Orientações detalhadas sobre como acionar os órgãos competentes e conselhos tutelares.*

"Trazer a comunidade para dentro da escola para debater um tema tão sensível e vital é fundamental para construirmos um ambiente seguro, onde a proteção começa no olhar atento de quem ama", destacou a organização do evento.

Após o encerramento da palestra e o esclarecimento de dúvidas, a escola ofereceu um café especial para celebrar a integração entre a equipe e as famílias. Como forma de manter o aprendizado prático e acessível no dia a dia, todos os participantes receberam um chaveiro personalizado contendo os principais telefones da rede protetiva local.

Escola e UBS Crispim promovem ação de conscientização sobre o Outubro Rosa

A EE Prof. Mário Bulcão Giudice, no bairro Santana, em parceria com a UBS Crispim, realizou uma atividade com as estudantes das 2ª séries do Ensino Médio em alusão à campanha Outubro Rosa. O encontro contou com a participação da psicóloga escolar Lais Gabriele Rosa de Oliveira e da enfermeira Veraniza, da UBS Crispim.

Com foco na promoção do autocuidado e na valorização da saúde da mulher, a ação abordou a conscientização sobre a prevenção e o tratamento do câncer de mama. As estudantes participaram de um espaço de diálogo e orientação sobre os cuidados com a saúde feminina.

A iniciativa reforçou a importância da parceria entre escola e unidade de saúde, incentivando as jovens a cuidar da própria saúde e a compartilhar essas informações com suas famílias e com a comunidade.

DIVULGAÇÃO



Ação focou na promoção do autocuidado e na valorização da saúde da mulher

GERAL

Festival de Curtas 'Olhares em Movimento' valoriza talentos de estudantes e distribuirá R$ 6 mil em prêmios

DIVULGAÇÃO



Estudantes terão a oportunidade de compartilhar o resultado da aprendizagem com a comunidade

Pindamonhangaba realiza na próxima terça-feira (17), às 19 horas, o Festival de Curtas 'Olhares em Movimento', que apresentará 25 produções audiovisuais criadas por estudantes de quatro escolas estaduais. O evento será no Centro Esportivo João do Pulo, com entrada gratuita e aberto aos familiares e à comunidade.

O festival marca a conclusão do projeto Cultura em Movimento, realizado durante quatro meses pelo Projeto Social Grêmio União e pela Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura, com apoio da Diretoria Regional de Ensino. Os alunos da EE Ivone Nogueira de Azevedo, EE José Aylton Falcão – CAIC, EE Iolanda Vellutini e EE João Pedro Cardoso participaram de aulas e atividades de formação audiovisual, aprendendo técnicas de produção e desenvolvendo seus próprios filmes.

Os 25 curtas serão avaliados por uma curadoria formada por três profissionais da área. A votação popular também fará parte da classificação: os espectadores presentes poderão votar em três produções, e a pontuação será somada à avaliação técnica, podendo alterar o resultado final. O evento será transmitido ao vivo pelo canal do YouTube Ponto de Cultura Grêmio União https://www.youtube.com/@pontodeculturagremiouniao.

Premiação e reconhecimento

Serão distribuídos R$ 6 mil em prêmios entre os 10 primeiros colocados. O festival também terá categorias especiais, como melhor ator, melhor atriz, melhor direção, melhor fotografia e melhor argumento, além de premiações para o melhor curta de até três minutos e o melhor de até cinco minutos.

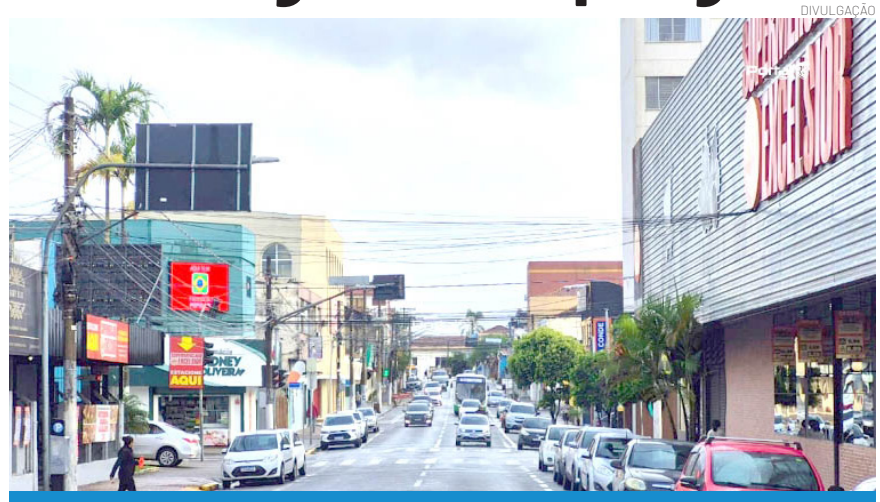
Para o gestor do Grêmio União, Admauro Nunes, o festival representa um momento especial para os estudantes, que terão a oportunidade de compartilhar o resultado do aprendizado com a comunidade. "O Festival Olhares em Movimento é o que representa o ponto em que os alunos veem suas histórias na tela e podem compartilhá-las com suas famílias e com toda a cidade. Para nós, do Projeto Social Grêmio União, é uma alegria ver esses jovens descobrirem que também podem fazer cinema e contar, do seu jeito, as histórias que querem que a cidade conheça".

A secretária de Cultura e Turismo, Rebeca Guaragna, ressaltou a importância da aproximação entre cultura e educação. "A iniciativa amplia oportunidades para os jovens e incentiva a participação da comunidade em atividades culturais, além de valorizar e reconhecer o talento dos estudantes".

O projeto foi viabilizado por meio de emendas impositivas dos vereadores Felipe Guimarães e Rogério Ramos.

Comércio de Pindamonhangaba se prepara para aquecer as vendas e gerar empregos no fim de ano

DIVULGAÇÃO



Movimento natalino deve aquecer as vendas, fortalecendo o comércio local

A chegada do período de festas de fim de ano renova as expectativas do comércio de Pindamonhangaba. Tradicionalmente, os meses de novembro e dezembro representam uma das épocas mais importantes para o varejo, impulsionados pelas compras de Natal, confraternizações, pagamento do 13º salário e maior circulação de consumidores.

Para 2026, a expectativa é de que o movimento natalino contribua para aquecer as vendas, fortalecer os negócios e ampliar as oportunidades de trabalho no município.

Uma expectativa de crescimento nominal em torno de 3% nas vendas de Natal de Pindamonhangaba, em comparação com 2025, um cenário moderadamente positivo.

É uma estimativa prudente, que considera o cenário econômico nacional, o perfil do consumidor e a importância regional do comércio de Pinda.

Contratações temporárias

O aquecimento do comércio também representa oportunidades para quem procura uma colocação no mercado de trabalho. Segundo estimativa do Sindicato do Comércio Varejista de Taubaté e Região (Sincovat), o comércio da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte deverá contratar mais de 2.100 trabalhadores temporários neste período natalino.

As principais oportunidades estão concentradas nos segmentos de vestuário, tecidos, calçados e supermercados. Entre as funções mais procuradas estão vendedores, operadores de caixa, repositores, empacotadores e profissionais de segurança.

Além de atender à demanda sazonal, as contratações temporárias também podem representar uma oportunidade de efetivação para profissionais que se destacarem durante o período.

Preparação e fortalecimento do comércio local

Para atender ao aumento da procura, os estabelecimentos comerciais precisam se antecipar, reforçando estoques, organizando equipes, capacitando funcionários e investindo em ações promocionais e divulgação de seus produtos e serviços.

Em Pindamonhangaba, a programação especial de Natal também contribui para esse movimento. A Prefeitura e a Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba (Acip) desenvolvem uma parceria para promover atividades natalinas, decoração especial, apresentações culturais e atrações em diferentes pontos da cidade. Como novidade nesta edição, a rua 10 de Julho contará com um espaço Kids especialmente preparado para receber as crianças. A iniciativa tem como objetivo proporcionar mais comodidade às famílias, permitindo que pais e responsáveis aproveitem o passeio e realizem suas compras no comércio central com mais tranquilidade e conforto.

A iniciativa busca valorizar os espaços públicos, atrair moradores e visitantes e estimular que os consumidores realizem suas compras no próprio município.

"O período representa, portanto, uma oportunidade importante para os empresários ampliarem seus resultados, para os trabalhadores conquistarem novas oportunidades e para a economia de Pindamonhangaba encerrar o ano com maior dinamismo", ressalta o presidente da Acip Mauro Almeida.

DIVULGAÇÃO



Atividades e distribuição de saquinhos surpresa farão parte de programação especial com as crianças

Feira Dagi celebra dois anos com edição especial e programação gratuita

A Feira Dagi realiza, no próximo dia 15 de novembro, a sua 17ª edição, em comemoração especial aos dois anos de evento. A programação acontece das 11h às 18h, na Casa da Amizade, localizada na Rua Itália, 320, no Parque das Nações. A entrada será gratuita e o evento promete reunir atrações para toda a família.

A edição comemorativa contará com diversas marcas locais autorais, brechós, Flash Tattoo e uma variedade de produtos criativos e exclusivos. Na parte gastronômica, café gourmet, doces caseiros, chopp gelado e uma praça de alimentação com opções para quem quiser almoçar ou fazer um lanche são as disponibilidades, mantendo a essência da Feira Dagi. A programação também terá muita música boa com o Deejay Medley.

As crianças também terão uma programação especial, com atividades gratuitas durante a tarde. Às 14h, será realizada uma oficina de pintura com guache, além de pintura de rosto, que ficará disponível das 14h às 18h. Às 15h, os pequenos poderão participar de uma atividade de customização de chapéu de festa. Já às 16h30, será a vez da oficina de argila. Também haverá distribuição de saquinhos surpresa para as crianças.

Outro destaque desta edição será o espaço pet, o evento é pet friendly, permitindo que os visitantes aproveitem a programação na companhia de seus animais de estimação.

Celebrando dois anos de encontros, criatividade e valorização dos empreendedores locais, a 17ª edição da Feira Dagi promete ser um dia especial, reunindo gastronomia, música, atividades infantis e oportunidades para conhecer e prestigiar marcas da região. A feira está a dois anos animando o mês, trazendo um final de semana diferente e novamente será assim.

A participação em todas as atividades anunciadas será gratuita, assim como a entrada no evento, com exceção a consumação. A feira acontece no dia 15 de novembro, das 11h às 18h, na Casa da Amizade, na rua Itália, 320, Parque das Nações, em Pindamonhangaba.

DIVULGAÇÃO



A Tropa e Zezinho do Cavaco animarão o Feira da Vila

Centro Comercial 10 de Julho recebe edição especial da Feira da Vila

No próximo dia 15 de novembro, feriado da Proclamação da República, o Centro Comercial 10 de Julho, em Pindamonhangaba, será palco de uma edição especial da Feira da Vila. O evento, intitulado Pocket Pedra do Sal, acontece das 14h às 22h.

A programação reúne música ao vivo, opções de gastronomia, drinks e lazer para toda a família. Para animar o público, o encontro contará com apresentações musicais de A Tropa e Zezinho do Cavaco.

A iniciativa é realizada pela Feira da Vila em parceria com o Praieiro Bar e conta com o apoio institucional da Prefeitura de Pindamonhangaba, fortalecendo o comércio local e oferecendo mais uma opção de cultura e entretenimento na cidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

10º ALEF ANTONIO DA SILVA PEREIRA

11º JOAO VITOR FERREIRA PINTO

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Educação Física;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CREF;
- Registro no CREF-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **19/11/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

https://www.atendimento.pindamonhangaba.sp.gov.br

- Digitar o assunto:
  - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**.
- Clicar no Assunto.
- Clicar em "Abrir online > Via protocolo 1Doc".
- Colocar o e-mail e prosseguir.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de AILTON DE ARAUJO SILVA, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R$ 7.040,45, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878771824773, firmado em 17 de novembro de 2023, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 83.123, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA JOÃO FRANCISCO DA SILVA N° 2.620, APTO 25, BLOCO D, COND. JABUTICABEIRAS VILLAGE, NESTA CIDADE, CEP 12441-240. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 05 de novembro de 2026.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL PARA CHAMAMENTO DE CONFRONTANTE EM PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 22.949

OVIDIO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER ao confrontante **JOSÉ CARLOS AGUIAR**, que ***Múltipla - Pinda Empreendimentos Imobiliários Ltda***, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.XXX.XXX/0001-74, ***APRESENTOU***, nesta Serventia, os documentos exigidos pelo § 1º, do inciso II, do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, c/c item 136 e seguintes do Capítulo XX, das NSCGJ, **para a averbação de RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS do imóvel objeto da matrícula nº 22.949.** O imóvel retificando situa-se no Mombaça, cadastrado no INCRA sob n° 635.120.010.260-5. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por dois (02) dias, **podendo a pretensão ser impugnada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 dias úteis, contados da data da primeira publicação**.

Pindamonhangaba, 10 de novembro de 2026.

Ovidio Pedrosa Junior
Oficial Registrador

Avenida Albuquerque Lins, 518 – São Benedito – CEP 12410-732 – Pindamonhangaba SP
Telefone: (12) 3642-1416 - e-mail: cria.pinda@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

MÉDICO AMBULATORIAL EM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES – GINECOLOGISTA/OBSTETRA:

20º HELOISA DEL MONACO DE MEDEIROS

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Medicina;
- Título de Especialização (na área de atuação);
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CRM;
- Registro no CRM-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **19/11/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

https://www.atendimento.pindamonhangaba.sp.gov.br

- Digitar o assunto:
  - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: MÉDICO AMBULATORIAL EM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES**.
- Clicar no Assunto.
- Clicar em "Abrir online > Via protocolo 1Doc".
- Colocar o e-mail e prosseguir.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO – 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2026

Ficam as senhoras Conselheiras, senhores Conselheiros Titulares e Suplentes, Entidades e Sociedade Civil do **Conselho Municipal de Assistência Social**, convocados a comparecer, na data e local abaixo, para a realização da **" 7ª Reunião Ordinária de 2026"**, conforme pauta que segue, a saber:

Pauta:

- ✓ Aditamento de vigência de parcerias 2027
- ✓ PMAS
- ✓ Assuntos Gerais.

Dia: **26/11/2026 (Quinta-Feira)**

Horário: **09:00h (nove horas)**

Modalidade : **Presencial**

Local: Auditório SAS - Secretaria de Assistência Social
Rua: Laerte Machado Guimarães, 590 - Vila Burguese

gov.br Documento assinado digitalmente
FLAVIA REGINA CAMPOS ASSIS
Data: 11/11/2026 11:09:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Flavia Regina Campos Assis
Presidente do CMAS
2024 - 2026

Lembrando aos conselheiros que não puderem comparecer (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através dos emails: c.conselhos@pindamonhangaba.sp.gov.br ou cmas@pindamonhangaba.sp.gov.br

---

FICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de JOÃO PAULO CAMILO, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento do credor fiduciário – BANCO DO BRASIL S/A, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R$ 17.170,79, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 57411093, firmado em 10 de setembro de 2014, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 61.793, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA PADRE JOSÉ MARIA GUIMARÃES ALVES N° 150, APTO 303, BLOCO 03, ED. PARQUE PRINCESA DO VALE, ALTO DO CARDOSO, NESTA CIDADE, CEP 12420-015. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 05 de novembro de 2026.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1181/26 – LIMPEZA DE LOCAL EDIFICADO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 212º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). ANTONIO CARLOS C DE MACEDO, responsável pelo imóvel situado à RUA GUILHERME NICOLETTI , N° 450, Bairro: CURUCA, inscrito nesse Município sob a sigla NE340703023001, Quadra: , Lote: , para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza/adequação do referido imóvel .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 1.355,60 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Eduardo Godói César
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1182/26 – LIMPEZA DE LOCAL EDIFICADO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 212º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). DIOGO CAMPOS, responsável pelo imóvel situado à RUA ALBUQUERQUE LINS , N° 156, Bairro: CENTRO, inscrito nesse Município sob a sigla SE110501066000, Quadra: , Lote: , para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza/adequação do referido imóvel .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 1.355,60 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Eduardo Godói César
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1183/26 – LIMPEZA DE LOCAL EDIFICADO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 212º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). BENEDITO MARIA COSTA, responsável pelo imóvel situado à RUA GUILHERME NICOLETTI, N° 414, Bairro: CURUCA, inscrito nesse Município sob a sigla NE340703004000, Quadra: , Lote: , para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza/adequação do referido imóvel .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 1.355,60 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Eduardo Godói César
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1184/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). ROBERTO KUNITERO YOKOYAMA, responsável pelo imóvel situado à RUA BENEDITO BICUDO SIQUEIRA , N° , Bairro: IPÊ , inscrito nesse Município sob a sigla NE151210046000, Quadra: O , Lote: 27 , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 948,92 (NOVECENTOS E QUARENT5A E OITO E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurilio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1185/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). NELSON LEMES BARBOSA, responsável pelo imóvel situado à RUA BENEDICTO LUIZ MARCONDES BARROS , N° , Bairro: SOCORRO , inscrito nesse Município sob a sigla SO221508015000, Quadra: 30 , Lote: 03 , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurilio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1186/26 – CONSTRUÇÃO DE CALÇADA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 226º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). NELSON LEMES BARBOSA , responsável pelo imóvel situado à RUA BENEDICTO LUIZ MARCONDES BARROS, Nº , Bairro: SOCORRO, inscrito nesse Município sob a sigla SO221508015000, Quadra: 30 , Lote: 03, para que, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, efetue a CONSTRUÇÃO DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurilio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2026 (PMP 10920/2026)
Para "contratação de empresa especializada em serviços contínuos de limpeza com dedicação exclusiva de mão de obra para a casa de passagem", com recebimento das propostas até dia 01/12/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2026 (PMP 18688/2026)
Para "contratação de empresa especializada para a realização de serviços de tomografia computadorizada, com e sem contraste, com e sem sedação", com recebimento das propostas até dia 02/12/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2026 (PMP 18581/2026)
Para "aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender os departamentos de urgência e emergência e atenção especializada, vinculados à secretaria municipal de saúde. aquisição através de recursos de emendas parlamentares: nº 25320003 e nº 31600010 de 2026", com recebimento das propostas até dia 27/11/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também na Plataforma Digital, conforme discriminado no Edital). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE*****

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 151/2026 (PMP 13601/2026)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 10/11/2026 e ADJUDICOU o processo supra cujo objeto é "Cortina de ar de com baixo nível de ruído (inferior a 60 dB) quando em operação na velocidade máxima; com controle remoto; Tamanho 90 centímetros; Tensão 220V, Potência mínima de 160W; Manual de instrução em Português", em favor da empresa EVANUEL PROTASIO CARVALHO no valor de R$ 617,22, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

Conselho Municipal de Saúde

COMUS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAMONHANGABA

CONVOCAÇÃO - 100ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2026

A Presidente do **Conselho Municipal de Saúde de Pindamonhangaba**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONVOCA todos os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros Suplentes e demais interessados para a **100ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se em formato **híbrido** conforme informações abaixo:

Data: 25 de novembro de 2026 (quarta-feira)
Horário: Primeira chamada às 9h00 / Segunda chamada às 9h15
Local: Auditório da Prefeitura - Endereço: Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400

Pauta:

- Discussão de propostas para o enfrentamento das abstenções em consultas e exames
- Apresentação da resposta encaminhada pelo Ministério Público sobre as denúncias relacionadas às emendas parlamentares destinadas ao COMUS, em 2024
- Deliberação sobre o texto proposto para atualização do Regimento Interno
- Apresentação de questionamentos e proposta para criação do Comitê Municipal de Plantas Medicinais, Aromáticas e Fitoterápicos, por parte do Grupo GETI Fitoterapia
- Deliberação de nova data para a reunião ordinária do mês de dezembro
- Abertura para explanações de munícipes e conselheiros

Pindamonhangaba, 11 de novembro de 2026

Evanéli Aparecida Rezende
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1145/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). NOVA PINDA – CICERO PRADO URB E DESENV. IMOBILIÁRIO LTDA, responsável pelo imóvel situado à RUA HAILDO DE OLIVEIRA MARQUES , Nº , Bairro: IPÊ , inscrito nesse Município sob a sigla NE151105011000, Quadra: J , Lote: 0005 , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 948,92 (NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial

Mario Augusto de Paula Ferreira
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1146/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). ESPÓLIO DE AMÉLIA FERREIRA BARBOSA, responsável pelo imóvel situado à ESTRADA JOAO RODRIGUES DOS SANTOS , N° , Bairro: MOMBAÇA , inscrito nesse Município sob a sigla SO231106009000, Quadra: , Lote: , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 1.491,16 (UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Mario Augusto de Paula Ferreira
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1147/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). ÂNGELA MARIA FERREIRA DA MOTTA BARRICHELLO, responsável pelo imóvel situado à RUA DO UNA , Nº , Bairro: SOCORRO , inscrito nesse Município sob a sigla SO210901001004, Quadra: , Lote: , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 5.422,40 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurilio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1148/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). ÂNGELA MARIA FERREIRA DA MOTTA BARRICHELLO, responsável pelo imóvel situado à RUA DO UNA , Nº , Bairro: SOCORRO , inscrito nesse Município sob a sigla SO210901001003, Quadra: , Lote: , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 5.422,40 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurilio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1149/26 – VEÍCULO ABANDONADO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 264º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). JOÃO ANGELO SILVA, responsável pelo equipamento ou parte dele VEICULO VW/FUSCA 1300 – PLACA: CIJ8623, em estado de abandono sito à RUA ULYSSES PAULA COSTA FILHO, ENTRE A CASA 65 E 75 - BAIRRO : VILA VERDE, para que, no prazo de 01 (um) dia, a contar da data desta publicação, efetue a RETIRADA DO VEÍCULO.
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 2.711,20 (DOIS MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS) sem prejuízo de possível remoção compulsória.
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Ailton José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1150/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). RICARDO ISRAEL CUNHA, responsável pelo imóvel situado à RUA MARTHA DE FREITAS SANTOS , Nº , Bairro: IPÊ , inscrito nesse Município sob a sigla NE250105005000, Quadra: D , Lote: P-05 , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Ailton José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1151/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). LUCIANO PREZIOSO E OUTRO, responsável pelo imóvel situado à RUA NILCEIA APARECIDA BORGES DE FREITAS , Nº , Bairro: IPÊ , inscrito nesse Município sob a sigla NE150703021000, Quadra: E , Lote: 11 , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Ailton José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1152/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). LUCIANO PREZIOSO E OUTRO, responsável pelo imóvel situado à RUA DAS HORTENCIAS , Nº , Bairro: ACACIAS , inscrito nesse Município sob a sigla NE150703015000, Quadra: E , Lote: 05 , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Ailton José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1153/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). LUCIANO PREZIOSO E OUTRO, responsável pelo imóvel situado à RUA DAS HORTENCIAS , Nº , Bairro: IPÊ , inscrito nesse Município sob a sigla NE150703030000, Quadra: E , Lote: P-005 , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Ailton José da Silva
‘ **Fiscal de Posturas**

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1154/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). LUCIANO PREZIOSO E OUTRO, responsável pelo imóvel situado à RUA DAS HORTENCIAS , Nº , Bairro: IPÊ , inscrito nesse Município sob a sigla NE150703031000, Quadra: E , Lote: P-005 , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Ailton José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1155/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). PORTAL DE SUMARÉ SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, responsável pelo imóvel situado à RUA JOSÉ MARCHIORI , Nº , Bairro: IPÊ , inscrito nesse Município sob a sigla NE241603006000, Quadra: AX , Lote: P-006 , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Eduardo Godoi Cesar
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1156/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). CARLOS ROBERTO DE LIMA, responsável pelo imóvel situado à RUA BEIJAMIN BITTENCOURT , Nº , Bairro: ARARETAMA , inscrito nesse Município sob a sigla SO231203081000, Quadra: A-03 , Lote: 38 , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurilio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1157/26 – CALÇADA COM MATERIAL INDEVIDO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 207º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). BENEDITO ALVES, responsável pelo imóvel situado à RUA ABAETE , Nº 281 , Bairro: IPIRANGA, inscrito nesse Município sob a sigla SE120701009000, Quadra: B , Lote: P-13 , para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a RETIRADA DO MATERIAL/MATO INDEVIDO DO PASSEIO .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 2.711,20 (Dois mil, Setecentos e Onze Reais e Vinte Centavos) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurílio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Fiscalização de Posturas

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1158/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). EUGÊNIO FERREIRA MARTINS, responsável pelo imóvel situado à RUA MANOEL TEIXEIRA DE SOUZA , Nº , Bairro: IPÊ , inscrito nesse Município sob a sigla NE151208033000, Quadra: Q-01 , Lote: 09 , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 948,92 (NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurilio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1159/26 – CALÇADA COM MATERIAL INDEVIDO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 207º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). ESEQUIAS GONÇALVES DE OLIVEIRA , responsável pelo imóvel situado à RUA ADRIANO CALAZANS , Nº , Bairro: IPÊ, inscrito nesse Município sob a sigla NE241204074000, Quadra: AC , Lote: P-31 , para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a RETIRADA DO MATERIAL/MATO INDEVIDO DO PASSEIO .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 2.711,20 (Dois mil, Setecentos e Onze Reais e Vinte Centavos) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurílio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Fiscalização de Posturas

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1160/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). ARISTIDES FRANCISQUINI, responsável pelo imóvel situado à RUA JOSE ALFREDO COLI CORREA JUNIOR , Nº , Bairro: AGUA PRETA , inscrito nesse Município sob a sigla NE121605001000, Quadra: 0023 , Lote: 00001 , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurilio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1161/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). CARLOS HENRIQUE MORETTI, responsável pelo imóvel situado à RUA MANOEL TEIXEIRA DE SOUZA , Nº , Bairro: IPÊ , inscrito nesse Município sob a sigla NE151210020000, Quadra: O , Lote: 01 , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 948,92 (NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurilio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1162/26 – CONSTRUÇÃO DE CALÇADA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 226º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). RICARDO ALEXANDRE DE LIMA LOPES , responsável pelo imóvel situado à RUA AUSTRIA, Nº , Bairro: CURUÇA , inscrito nesse Município sob a sigla NE351407034000, Quadra: 11 Lote: 33 , para que, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, efetue a CONSTRUÇÃO DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurílio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1163/26 – LIMPEZA DE LOCAL EDIFICADO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 212º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). ÂNGELA MARIA FERREIRA DA MOTTA BARRICHELLO, responsável pelo imóvel situado à RUA DO UNA , N° 1680, Bairro: SOCORRO, inscrito nesse Município sob a sigla SO210901001001, Quadra: , Lote: , para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza/adequação do referido imóvel .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 1.355,60 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurilio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1164/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). ÂNGELA MARIA FERREIRA DA MOTTA BARRICHELLO, responsável pelo imóvel situado à RUA DO UNA , N° 1680, Bairro: SOCORRO, inscrito nesse Município sob a sigla SO210901001002, Quadra: , Lote: , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 5.422,40 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurilio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1165/26 – LIMPEZA DE LOCAL EDIFICADO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 212º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). JORGE ALBERTO G MARTINS, responsável pelo imóvel situado à RUA MOGI DAS CRUZES , N° 949, Bairro: IPIRANGA, inscrito nesse Município sob a sigla SE131602014000 , Quadra: B-01 , Lote: 04 , para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza/adequação do referido imóvel .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 1.355,60 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurilio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1166/26 – CALÇADA COM MATERIAL INDEVIDO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 207º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). JORGE ALBERTO G MARTINS , responsável pelo imóvel situado à RUA MOGI DAS CRUZES , Nº 949 , Bairro: IPIRANGA, inscrito nesse Município sob a sigla SE131602014000, Quadra: B-01 , Lote: 04 , para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a RETIRADA DO MATERIAL/MATO INDEVIDO DO PASSEIO .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 2.711,20 (Dois mil, Setecentos e Onze Reais e Vinte Centavos) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurílio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Fiscalização de Posturas

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1167/26 – CONSTRUÇÃO DE CALÇADA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 226º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). JORGE ALBERTO G MARTINS , responsável pelo imóvel situado à RUA MOGI DAS CRUZES, Nº 949 , Bairro: IPIRANGA, inscrito nesse Município sob a siglaSE131602014000, Quadra: B-01 , Lote: 04, para que, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, efetue a CONSTRUÇÃO DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurílio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1168/26 – CALÇADA COM MATERIAL INDEVIDO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 207º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA LIMA , responsável pelo imóvel situado à RUA JOSE GOMES VIEIRA , Nº 64 , Bairro: SOCORRO, inscrito nesse Município sob a sigla SO221507007001, Quadra: 31 , Lote: 18 , para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a RETIRADA DO MATERIAL/MATO INDEVIDO DO PASSEIO .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 2.711,20 (Dois mil, Setecentos e Onze Reais e Vinte Centavos) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurílio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Fiscalização de Posturas

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1169/26 – CALÇADA COM MATERIAL INDEVIDO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 207º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA LIMA , responsável pelo imóvel situado à RUA JOSE GOMES VIEIRA , Nº 68 , Bairro: SOCORRO, inscrito nesse Município sob a sigla SO221507007002, Quadra: 31 , Lote: 18 , para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a RETIRADA DO MATERIAL/MATO INDEVIDO DO PASSEIO .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 2.711,20 (Dois mil, Setecentos e Onze Reais e Vinte Centavos) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurílio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Fiscalização de Posturas

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1170/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). CAIO AUGUSTO MARCONDES FIGUEIREDO, responsável pelo imóvel situado à RUA DOS ANDRADAS , N° 1680, Bairro: CENTRO, inscrito nesse Município sob a sigla SE110122004000, Quadra: , Lote: , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 1.220,04 (UM MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E QUATRO CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurilio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1171/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). MARCOS PAULO RIBEIRO, responsável pelo imóvel situado à JOÃO BAPTISTA FORONI , N° , Bairro: ARARETAMA, inscrito nesse Município sob a sigla SO230819038000, Quadra: N , Lote: P-32 , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Ailton Jose da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1172/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). GERALDO BOAVENTURA BARBOSA, responsável pelo imóvel situado à PAULO ALVES , N° , Bairro: FEITAL, inscrito nesse Município sob a sigla SE240208007000, Quadra: 20 , Lote: 477 , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Ailton Jose da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1173/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). LUCIANO PREZIOSO E OUTROS, responsável pelo imóvel situado à RUA NILCEIA APARECIDA BORGES DE FREITAS , N° , Bairro: IPÊ , inscrito nesse Município sob a sigla NE150703034000, Quadra: E , Lote: P-011 , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Ailton Jose da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1174/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). LUCIANO PREZIOSO E OUTROS, responsável pelo imóvel situado à RUA NILCEIA APARECIDA BORGES DE FREITAS , N° , Bairro: IPÊ , inscrito nesse Município sob a sigla NE150703035000, Quadra: E , Lote: P-011 , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Ailton Jose da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1175/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). EMERSON PEREIRA DA SILVA, responsável pelo imóvel situado à RUA NORUEGA , N° , Bairro: CURUÇA , inscrito nesse Município sob a sigla NE351505056000, Quadra: 17 , Lote: P-33 , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Mario Augusto de Paula Ferreira
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1176/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). JOÃO PEDRO RAMOS DE LUCENA CAMPOS, responsável pelo imóvel situado à RUA 11 , N° , Bairro: CAMPINAS , inscrito nesse Município sob a sigla SE330811021000, Quadra: 13 , Lote: P-34 , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Mario Augusto de Paula Ferreira
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1177/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). ROGERIO PINTERICH DO CANTO, responsável pelo imóvel situado à RUA ALCIDES TIMOTEO FERREIRA DOS SANTOS , N° , Bairro: TAIPAS , inscrito nesse Município sob a sigla NE250406001000, Quadra: 16 , Lote: 473 , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 948,92 (NOVECENTOS E QUARENT5A E OITO E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Mario Augusto de Paula Ferreira
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1178/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). CARLOS ANTÔNIO MACIEL BRAGA, responsável pelo imóvel situado à RUA CONCEIÇÃO GARCIA , N° , Bairro: IPÊ , inscrito nesse Município sob a sigla NE151106023000, Quadra: I , Lote: 0023 , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 948,92 (NOVECENTOS E QUARENT5A E OITO E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Mario Augusto de Paula Ferreira
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1179/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). BEATRIZ COSTA DOS SANTOS, responsável pelo imóvel situado à RUA HAILDO DE OLIVEIRA MARQUES , N° , Bairro: IPÊ , inscrito nesse Município sob a sigla NE151104013000, Quadra: K , Lote: 0034 , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 948,92 (NOVECENTOS E QUARENT5A E OITO E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Mario Augusto de Paula Ferreira
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1180/26 – LIMPEZA DE LOCAL EDIFICADO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 212º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). ANTONIO CARLOS C DE MACEDO, responsável pelo imóvel situado à RUA GUILHERME NICOLETTI , N° 450, Bairro: CURUCA, inscrito nesse Município sob a sigla NE340703023002, Quadra: , Lote: , para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza/adequação do referido imóvel .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 1.355,60 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Eduardo Godói César
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

COTIDIANO

Ação de segurança da GCM resulta na recuperação de motocicleta furtada no Araretama

A atuação das equipes de segurança da Guarda Civil Municipal da Prefeitura de Pindamonahngaba resultou na recuperação de uma motocicleta produto de furto na manhã dessa quarta-feira (11). O veículo foi localizado em uma área de mata na rua Jorge da Silva, no bairro Araretama, após uma denúncia feita por um munícipe.

A ocorrência foi registrada por volta das 8h15, durante posicionamento estratégico das equipes da GCM na rotatória do João do Pulo. Na ocasião, os agentes foram informados de que veículos possivelmente provenientes de atividades criminosas estariam sendo abandonados em uma área de mata nas proximidades.

Diante das informações, a equipe se deslocou até o endereço indicado e realizou uma averiguação no local. Durante as buscas, foi localizada uma motocicleta Honda CB 300F Twister CBS, de cor cinza, ano/modelo 2026, que havia sido furtada no dia 1º de setembro de 2026.

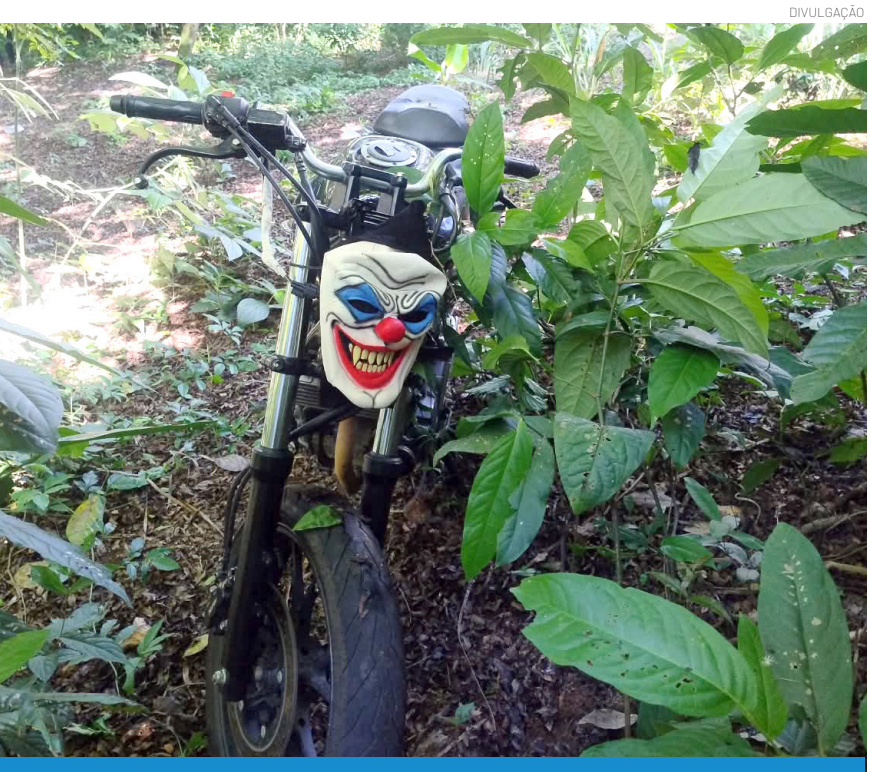
Com o apoio das demais equipes, a motocicleta foi retirada da área de mata e encaminhada ao 1º Distrito Policial de Pindamonhangaba, onde a ocorrência foi apresentada à autoridade policial de plantão. No local, foi elaborado o Auto de Exibição e Apreensão para os procedimentos legais.

Segurança e participação da população

A recuperação do veículo demonstra a importância do trabalho de patrulhamento, do posicionamento estratégico das equipes e da colaboração da população por meio de denúncias.

A Prefeitura de Pindamonhangaba reforça que a participação dos moradores é fundamental para auxiliar as forças de segurança na identificação de situações suspeitas, contribuindo para o enfrentamento da criminalidade e para a preservação do patrimônio e da segurança da comunidade.

DIVULGAÇÃO

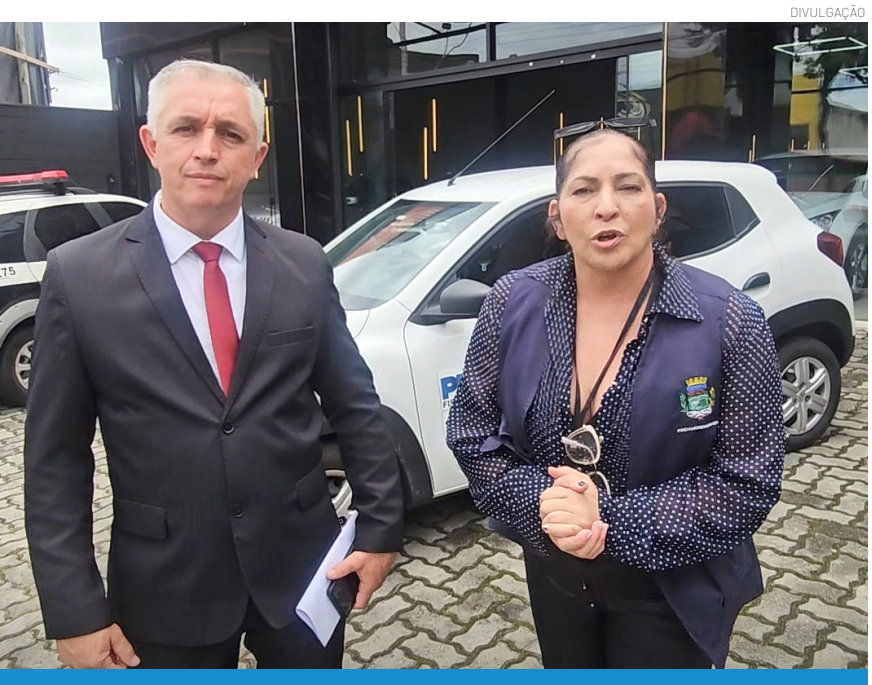


Motocicleta, produto de furto, localizada em área de mata do Araretama

Procon realiza diligência em Lorena para defender direitos de consumidor

Equipe buscou solução conciliatória, mas fiscalização da Polícia Civil no estabelecimento impediu o andamento do procedimento

DIVULGAÇÃO



A diretora do Procon de Pindamonhangaba, Gislene Cardoso, presta orientação a consumidor no município de Lorena

O Procon de Pindamonhangaba realizou uma diligência no município de Lorena com o objetivo de buscar uma solução conciliatória para uma demanda apresentada por um consumidor de Pindamonhangaba. A iniciativa integra as ações do órgão para garantir a defesa dos direitos dos consumidores, inclusive em situações que envolvem estabelecimentos de outras cidades.

Ao chegar ao local, a equipe constatou que o estabelecimento estava sendo fiscalizado pela Polícia Civil, em uma operação motivada por diversas denúncias. Durante a ação policial, equipamentos utilizados nas atividades comerciais foram recolhidos, impossibilitando a realização da conciliação inicialmente prevista.

Diante da situação, o Procon passou a orientar o consumidor, Evandro Domingos, sobre as medidas legais cabíveis, incluindo a possibilidade de buscar indenizações por danos materiais e morais, além de solicitar judicialmente o bloqueio ou a suspensão de cobranças de parcelas, conforme as particularidades do caso.

Segundo a diretora do Procon de Pindamonhangaba, Gislene Cardoso, o acompanhamento das demandas é fundamental para assegurar a proteção dos consumidores, mesmo quando envolvem empresas localizadas fora do município. "Nosso compromisso é orientar e acompanhar cada consumidor na busca por seus direitos. Mesmo diante de situações que impedem uma solução imediata, continuamos trabalhando para indicar os caminhos legais disponíveis", destacou.

GCM localiza caminhão produto de furto ou roubo próximo à antiga Fazenda Coruputuba

A Guarda Civil Metropolitana (GCM) de Pindamonhangaba localizou um caminhão com registro de furto ou roubo nas proximidades da antiga Fazenda Coruputuba. A ocorrência foi atendida por uma equipe da corporação, com apoio do Centro de Comunicação Operacional (CCO), que recebeu a denúncia sobre um veículo aparentemente abandonado no local.

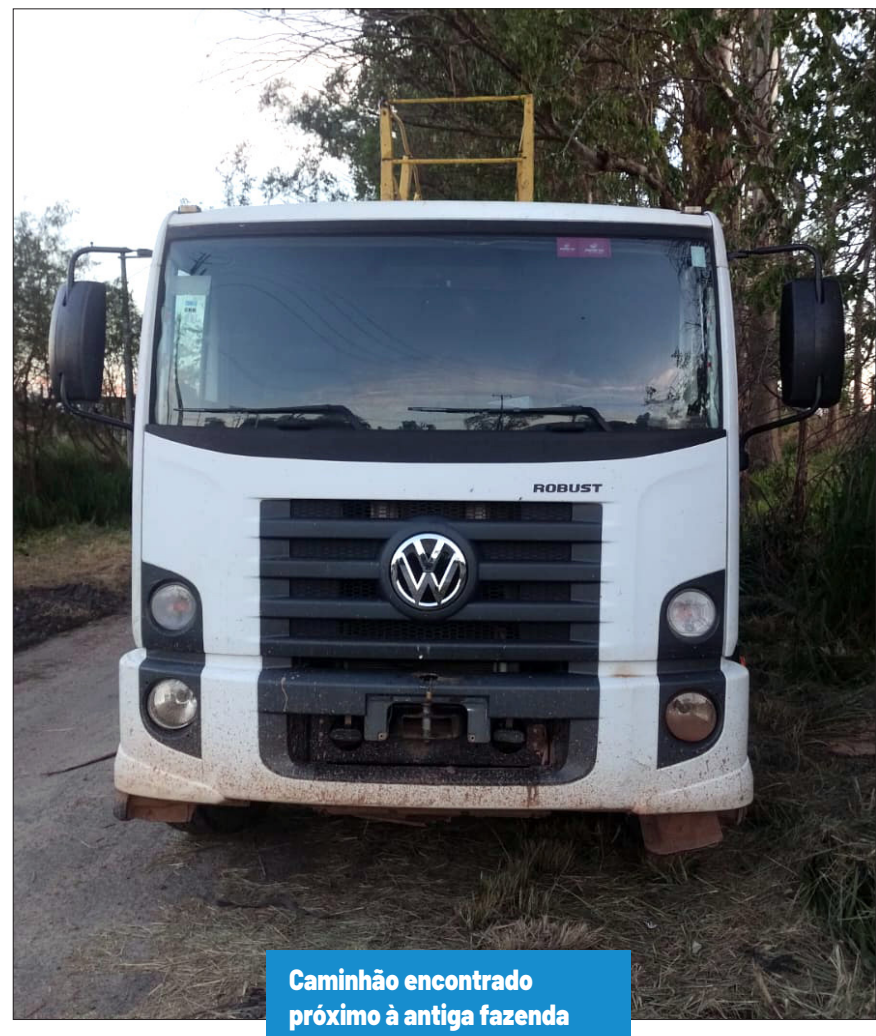
Após o acionamento, os agentes da viatura 10 deslocaram-se até o endereço indicado e constataram a presença de um caminhão branco Volkswagen 17.190. Durante a consulta aos sistemas de segurança, a equipe identificou que o veículo possuía registro de furto ou roubo.

Diante da constatação, os guardas realizaram contato com o proprietário e encaminharam a ocorrência ao Distrito Policial, para apresentação à autoridade policial e adoção das providências necessárias.

A ação demonstra a importância do trabalho integrado entre o CCO e as equipes de patrulhamento da GCM, que atuam diariamente no atendimento às solicitações da população, na localização de veículos e na prevenção de ocorrências.

A Prefeitura de Pindamonhangaba destaca a atuação da Guarda Civil Metropolitana e reforça a importância da colaboração dos moradores, por meio de denúncias e informações que contribuam para a segurança pública do município.

DIVULGAÇÃO



Caminhão encontrado próximo à antiga fazenda Coruputuba foi mais uma ação policial da GCM

DIVULGAÇÃO



Mulher é conduzida à delegacia após apresentar CNH falsa no bairro Jardim Regina

Veículo também estava com o licenciamento atrasado e acabou sendo levado ao pátio, ocorrência foi registrada por uso de documento falso e falsificação de documento público.

Uma mulher foi conduzida à delegacia pela Polícia Militar na tarde de segunda-feira (9), no bairro Jardim Regina, após apresentar uma Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que não possuía registro em seu nome na base de dados consultada pelos policiais. A ocorrência foi registrada por uso de documento falso e falsificação de documento público.

De acordo com as informações da Polícia Militar, a ação aconteceu por volta das 15h30, no cruzamento da rua Orondina Sather Rodrigues com a Rua Pedro da Cruz Salgado Filho, no bairro Jardim Regina. Durante a fiscalização de um veículo, os policiais solicitaram a documentação da condutora, que apresentou uma CNH.

Ao realizarem uma consulta junto ao Centro de Operações, os agentes constataram que não havia registro de habilitação em nome da mulher na base de dados. A situação levantou a suspeita de irregularidade no documento apresentado, motivando o encaminhamento da mulher a delegacia.

Além da irregularidade envolvendo a habilitação, a fiscalização também identificou que o veículo estava com o licenciamento atrasado. Como a situação não foi regularizada no próprio local da abordagem, o automóvel acabou sendo removido ao pátio.

Diante dos fatos, a mulher foi conduzida para a delegacia, onde a ocorrência foi registrada com base nos artigos 304 e 297 do Código Penal, que tratam, respectivamente, dos crimes de uso de documento falso e falsificação de documento público.

Após o registro da ocorrência e a realização das providências necessárias, a mulher foi liberada. O veículo, por sua vez, devido ao licenciamento atrasado foi encaminhado ao pátio.